

**PORTARIA Nº7.773, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para o servidor **DARNI IASTCHEMSKI**, matrícula nº69, Operário, Padrão 2, Letra “E”, lotado na Secretaria de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de janeiro de 2025.

SERTÃO SANTANA, em 05 de dezembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração